



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Janeiro de 2026 • Número 3923 • www.leme.sp.gov.br

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Processo Adm. 1DOC Nº 734/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

“Nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO e torno pública a locação do imóvel abaixo, celebrada nos termos do Art. 74, V, do mesmo diploma legal.

CONTRATO REG. SOB Nº: 026/2026

IMÓVEL: LOCALIZADO A RUA JOAQUIM MOURÃO Nº 38, Centro, em Leme/SP.

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 3.660,00 (Três Mil e Seiscentos e Seis Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses, prorrogáveis

INÍCIO: 01/01/2026

FINALIDADE: Utilização para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Leme, 27 de Janeiro de 2026

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras - Exercício 2.026

Edital nº 01/2026- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de agosto e setembro de 2025 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

- I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;
- II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;
- III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Agosto 2025:

Matrícula	Cargo	Pts
15113-0	Professor Substituto	100
15114-9	Professor Substituto	100
15119-0	Professor Substituto	100
15120-3	Professor Educ Básica-PEB II	100
15121-1	Professor Substituto	100
15122-0	Professor Substituto	100
15123-8	Agente de Serviços Públicos	100
15124-6	Agente de Serviços Públicos	100
15125-4	Agente Administrativo	100
15126-2	Fiscal Vigil Sanit e Ambiental	100
15127-0	Agente Fiscalização Municipal	100
15128-9	Chefe UAO Centro Ref Criança	100
15129-7	Técnico em Enf Saúde da Família	100
15131-9	Fisioterapeuta	90
15132-7	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15133-5	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15135-1	Monitor de Projetos	100
15136-0	Diretor De Escola	100

15202-1	Lider de Equipe Meio Ambiente	100
15243-9	Agente Administrativo	100
15289-7	Monitor de Educação	88
15292-7	Monitor de Educação	100
15492-0	Agente de Serviços Públicos	100
15561-6	Professor Substituto	100
15566-7	Agente de Serviços Públicos	100
15577-2	Monitor de Educação	100
15578-0	Enfermeiro	100
15579-9	Monitor de Educação	90
15580-2	Monitor de Educação	100
15581-0	Monitor de Educação	100
15582-9	Monitor de Educação	96
15583-7	Monitor de Educação	96
15584-5	Monitor de Educação	100
15586-1	Agente de Serviços Públicos	100
15587-0	Monitor de Educação	96
15588-8	Monitor de Educação	100
15589-6	Monitor de Educação	88
15590-0	Assistente Social	100
15591-8	Agente Administrativo	100
15592-6	Agente Administrativo	100
15593-4	Médico Horista Endocrino	100
15594-2	Motorista	100
15595-0	Monitor de Educação	100
15596-9	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15597-7	Monitor de Educação	100
15599-3	Monitor de Educação	100

Setembro 2025:

Matrícula	Cargo	Pts
15112-2	Professor Substituto	97,8
15116-5	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15137-8	Agente de Serviços Públicos	100
15138-6	Monitor de Projetos	100
15139-4	Chefe de Núcleo Almox Educação	100
15140-8	Motorista	100
15141-6	Agente Administrativo	100
15144-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15145-9	Agente de Serviços Públicos	100
15148-3	Agente de Serviços Públicos	100
15149-1	Agente de Controle de Vetores	100
15150-5	Assistente Social	100
15600-0	Professor Substituto	100
15601-9	Monitor de Educação	100
15602-7	Monitor de Educação	100
15603-5	Assistente Social	100
15604-3	Agente Comunitário de Saúde	100
15605-1	Monitor de Educação	100
15606-0	Monitor de Educação	100
15607-8	Monitor de Educação	100
15608-6	Médico	100
15609-4	Monitor de Educação	92
15615-9	Psicólogo	100
15616-7	Técnico de Enfermagem - Plantonista	97

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, e deve ser realizada por meio de petição acompanhada das razões e protocoladas junto à plataforma de requerimentos online desta Municipalidade, 1DOC.

Renata da Silva Rebelato
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

PREFEITURA DE LEME/SP**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação; CONTRATADA: Fortbus Transportes Ltda; OBJETO: 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE LEME, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE DEU ORIGEM AO PRESENTE; VALOR GLOBAL: R\$ 4.763.360,00; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 070/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 27 de janeiro de 2026

Elias Eliel Ferrara
Secretário de Educação

**SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME****EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 48/2025**

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Perimetral Serviços Ltda.-ME.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 03/2025.

OBJETO: Termo de Aditamento para o acréscimo de 366 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados) sobre o quantitativo do Contrato original, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de muro pré-moldado, em concreto armado, com o objetivo de realizar o fechamento da área da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Leme/SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026.

Leme, 22 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

ATA DA CIPA N.º 1/2025

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2025, às oito horas, na Sala de Audiência da Sindicância, foi realizada a primeira reunião da CIPA (Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalto Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Franciyellen Ferreira, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Raiza Carolina Segobe Nogueira, Rubens Francisco de Lima Júnior, Valéria Regina dos Santos Gava Monzani e Walter Luis Bergamin Filho. Durante a reunião, foi definido, por unanimidade, que o horário das reuniões será mantido às oito horas, ocorrendo preferencialmente nas segundas quartas-feiras de cada bimestre. O calendário anual para as reuniões foi estabelecido para as seguintes datas: 14/02/2025, 09/04/2025, 11/06/2025, 13/08/2025, 08/10/2025 e 10/12/2025, podendo ser alterado com prévia concordância de todos os membros titulares. A data para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) foi definida para o período de 15 a 19 de setembro, sendo necessária a obtenção de brindes para incentivar a participação dos servidores. Foi apresentado o Plano de Trabalho da CIPA para a Gestão 2025-2026, o qual será discutido e aprovado na próxima reunião. Também foi solicitado que os membros definam as atividades a serem desenvolvidas durante o mandato de cipeiros. As atas das reuniões serão divulgadas no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial, destacando-se a necessidade de atualização do site. A identificação dos cipeiros será feita por meio de crachás, e a viabilidade de seu fornecimento será solicitada à Secretaria da Administração. Foram apresentados os dados dos acidentes de trabalho referentes ao ano de 2024. Em uma análise aprofundada, evidenciou-se que os acidentes mais recorrentes foram quedas da própria altura, acidentes de trajeto e acidentes com perfurocortantes (na Secretaria da Saúde). Diante desses dados, foram encaminhados dois acidentes específicos para investigação detalhada junto ao SESMT: um acidente com o caminhão de coleta de lixo e outro com queda de própria altura durante a limpeza do ambiente. Além disso, foi discutida a necessidade de reforçar a orientação sobre o fornecimento, controle e registro de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente aos departamentos de Recursos Humanos das secretarias municipais. Especificamente, será apresentada à Secretaria de Serviços Municipais e aos chefes da equipe de limpeza a necessidade de disponibilizar mais um ponto de retirada e registro de EPIs, com ênfase para a Prefeitura Antiga,

que já é utilizada como local para a realização de refeições e descanso dos servidores da equipe de limpeza. Foi acordado que os Mapas de Riscos serão atualizados e implantados nos setores que ainda não os possuem, e revisados, com as devidas alterações, nos setores que já os possuem. Os encaminhamentos serão feitos por meio de documentos registrados na plataforma IDoc. Não havendo mais pautas a serem discutidas e sem provocações adicionais, a reunião foi encerrada às onze horas e eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Leme, 14 de fevereiro de 2025.

Adalto Ricardo Valeriano da Silva
Alexandre Luis Cardozo
Franciyellen Ferreira
Henrique José Simionato
Ieda Jaqueline Tessari
Jandir Pereira Blasius
Márcia Muniz Félix
Raiza Carolina Segobe Nogueira
Rubens Francisco de Lima Júnior
Valéria Regina dos Santos Gava Monzani
Walter Luis Bergamin Filho

ATA DA CIPA N.º 2/2025

Aos nove dias do mês de abril de 2025, às oito horas, na Sala de Audiência da Sindicância, foi realizada a segunda reunião da CIPA (Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalto Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Daiane Aparecida da Silva, Franciyellen Ferreira, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Raiza Carolina Segobe Nogueira, Rubens Francisco de Lima Júnior e Walter Luis Bergamin Filho. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 1/2025 por todos os membros presentes na primeira reunião da CIPA, conforme registrado no Memorando nº 12.479/2025. A ata aprovada será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. O cronograma de reuniões, previamente definido e aprovado na primeira reunião da CIPA, foi encaminhado para ciência dos membros por meio do Memorando nº 11.463/2025. Na reunião anterior, a CIPA havia solicitado ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) o reforço das orientações referentes ao fornecimento, controle e registro dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme Memorando nº 12.471/2025. A solicitação foi prontamente atendida pela Coordenadoria do SESMT, que emitiu a Circular nº 233/2025, contemplando integralmente as orientações solicitadas pela Comissão. Também foi realizada uma reunião com o Secretário da Secretaria de Serviços Municipais, Sr. Marcelo Alves Carvalho, e com a Chefe da Equipe de Limpeza, Sra. Maria Selma Oliveira Silva, para tratar da necessidade de disponibilizar mais um ponto para retirada de EPIs. A demanda foi formalmente registrada por meio do Memorando nº 9.740/2025. Durante a reunião, ficou acordado que os EPIs de uso mais recorrente, como máscaras e luvas, terão exemplares armazenados nas dependências da Prefeitura Antiga. Além disso, um veículo da municipalidade permanecerá à disposição nesse local, com a finalidade de transportar os servidores até o Almoxarifado sempre que necessitarem de EPIs que não estejam disponíveis no estoque. Nessa oportunidade, os servidores realizarão o registro da retirada na Ficha de EPIs, conforme procedimento padrão. Na sequência, foram apresentados os relatórios de acidentes de trabalho referentes aos dois casos destacados como demandantes de investigação detalhada junto ao SESMT: um acidente envolvendo um caminhão de coleta de lixo (Memorando nº 17.409/2025) e outro decorrente de queda de própria altura durante atividade de limpeza (Memorando nº 13.684/2025). No que se refere ao acidente com o veículo coletor, constatou-se a não conformidade do caminhão com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 38 (NR-38). Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento do relatório ao setor competente (Memorando nº 17.409/2025), recomendando a interdição imediata do veículo até que sejam sanadas todas as irregularidades. Quanto ao acidente por queda de própria altura (relatório anexado ao Memorando nº 13.684/2025), apurou-se que a servidora, ao realizar a limpeza, utilizou uma cadeira em vez de equipamento apropriado, como uma escada adequada, o que ocasionou a queda. Diante dessa constatação, a servidora e sua chefia foram devidamente orientadas quanto à obrigatoriedade do uso dos recursos corretos e seguros para a execução das atividades. Na sequência, foram definidos alguns parâmetros para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), tais como o local do evento, os recursos necessários, o material de divulgação, os temas das palestras, entre outros aspectos organizacionais. Também foi realizado o levantamento preliminar de possíveis palestrantes, sendo atribuída a alguns membros a responsabilidade de realizar os contatos com os profissionais e setores, a fim de verificar a disponibilidade para participação. O Plano de Trabalho da CIPA para a Gestão 2025-2026, previamente elaborado e apresentado aos membros, foi amplamente discutido durante a reunião. Após análise, foram realizadas as adequações necessárias conforme os apontamentos apresentados, sendo, em seguida, o referido plano aprovado e encaminhado para assinatura dos membros por meio do Ofício nº 2.270/2025. Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por meio de documentos registrados na Plataforma IDoc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti